



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 082/2019

Aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhora **Natalia Ramos da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 129.654.856-27, portadora da cédula de identidade MG- 17.394.890 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 209.73521.82-6, residente e domiciliado à Rua Messias Jose Ferreira, 305, Nossa Senhora Aparecida – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- LOCAL DO DESEMPENHO: Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos – Poliesportivo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES: São as constantes da Lei Complementar, inerentes ao cargo e ressaltando limpeza, cuidados e manutenção do próprio publico acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MOTIVAÇÃO: Diante da solicitação do Coordenador Municipal de Esportes e Eventos, considerando que a contratada esta classificada no grupo de risco pelas normas do Estado de Minas Gerais, a Chefe do Executivo defere o remanejamento da CRCL(Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo) para a Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos – Poliesportivo Municipal.

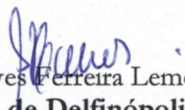
CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Julho de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis



Natalia Ramos da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)


CPF:
Eliene Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42

2)


CPF:
Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81